



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 024/2016

O Sr. Sérgio Medeiros de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e de conformidade com a Lei Complementar nº032 de 14 de dezembro de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos e com a Lei Municipal nº364 de 27 de fevereiro de 2012 que regulamentam a Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, designada pela Portaria nº027/2013 de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal, a partir de 15 de março de 2016, o servidor aprovado em estágio probatório, abaixo relacionado:

Ordem	Servidor(a)	Matricula	Cargo	Classe/Nível
1	Iria Idelci Klais	061	Auxiliar de Serviços Gerais	A-I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 08 de junho de 2016.

Registre-se a afixe.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal